

FMAS/SEMAS

AUTORIZAÇÃO


Em conformidade com o parecer do Controle Interno do FMAS e da PGM/NI, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação do processo nº 2020/018.946, em favor da empresa LFC COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.564.359/0001-30, cujo objeto é a aquisição de Kits higiene, para atender à população em situação de rua, medida essa dada em prol do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Consigna-se que o enquadramento legal se dará pelo artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 10.662/2016, e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ainda, considera-se o estado de calamidade declarado pelo Decreto Municipal n.º 11.907, de 30 de março de 2020.

O valor global de R\$ 142.980,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais) para o período de 90 (noventa) dias meses.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2020.



GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação do processo nº 2020/018.946, em favor da empresa LFC COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.564.359/0001-30, cujo objeto é a aquisição de Kits higiene, para atender à população em situação de rua, medida essa dada em prol do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Consigna-se que o enquadramento legal se dará pelo artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 10.662/2016, e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ainda, considera-se o estado de calamidade declarado pelo Decreto Municipal n.º 11.907, de 30 de março de 2020.

O valor global de R\$ 142.980,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais) para o período de 90 (noventa) dias meses.

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2020.



ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social